



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 634, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o decreto nº 179/2023, que “Nomeia membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARPA.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Protocolo 1doc nº 21.156, oriundo do Sindicato dos Municipários de Alegrete.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos “III” e “IV” do decreto nº 179, de 30 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

III – Membros Titulares Indicados pelo Sindicato:

- a) Dimitri de Souza Gidel;
- b) Rosa Irene Madeira Cardoso;
- c) Paulo Sérgio Zuchetto Camargo.

IV – Membros Suplentes Indicados pelo Sindicato:

- a) Maria Carolina Correa Soares;
- b) Romeu Solei Baptista Andrade;
- c) Rubens Cesar Quevedo Rosado.

Art. 2º Os demais incisos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Pires
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br